



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO IV
MODELO DE MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 1

Probabilidade: Risco 1: Não justificar de forma adequada a necessidade da contratação;		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto: Não execução da ação.		() Baixa () Média (X) Alta
Id	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação e a outros dispositivos legais;	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Apresentar justificativa com elementos objetivos e suficientes que demonstre a necessidade da contratação;	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	1) Se ainda houver tempo hábil, refazer o Documento de Formalização de Demanda embasando melhor o campo de justificativa para a contratação;	Área Demandante

	2) Aperfeiçoar controles internos;	
--	------------------------------------	--

RISCO 2		
Probabilidade: Risco 2: Entrega inadequada das apresentações		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto: Atraso ou impossibilidade de iniciar alguma apresentação artística		() Baixa (X) Média () Alta
Id	Dano	
2.	Não execução do serviço, total ou parcialmente, prejudicando a difusão do patrimônio cultural no Distrito Federal.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.	Elaborar o Termo de Referência prevendo as penalidades caso o serviço não seja prestado a partir das técnicas estabelecidas.	Área Demandante
2.	Realizar tempestivamente a fiscalização do serviço prestado.	Fiscal Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.	1) Se ainda houver tempo hábil, redefinir os requisitos necessários para a contratação; 2) Aperfeiçoar controles internos;	Área Demandante e Área Administrativa

RISCO 3		
Probabilidade: Risco 3: Não justificar de maneira satisfatória a escolha do fornecedor;		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto: Impedir as contratações dos artistas		() Baixa () Média (X) Alta
Id	Dano	

3.	Não atender aos aspectos exigidos no art. 74, incisos I e II da Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
3.	Solicitar à empresa atestados de capacidade técnica, pareceres, declarações e/ou documentos equivalentes de outros órgãos públicos e particulares que comprovem sua notória especialização e que é o fornecedor mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
3.	1) Se houver tempo hábil, embasar melhor a justificativa para a escolha do fornecedor e a adequação normativa da contratação; 2) Aperfeiçoar controles internos;	Área Demandante

RISCO 4		
Probabilidade: Risco 4: Não justificar o preço praticado pela empresa.		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto: Impedir as contratações dos artistas		() Baixa () Média (X) Alta
Id	Dano	
4.	Não atendimento ao princípio da economicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
4.	1) Realizar uma adequada pesquisa de preços conforme os procedimentos estabelecidos na IN SEGES /ME Nº 65/2021 2) Requerer à empresa a comprovação via notas de empenho, fiscais e/ou documentos equivalentes de outros órgãos públicos e particulares de seus serviços prestados para fins de demonstração que o seu preço praticado é compatível com o de mercado.	Área Administrativa
Id	Ação de Contingência	Responsável

4.	1) Se houver tempo hábil, interromper a contratação. Caso contrário, apurar responsabilidade de quem deu causa à contratação com preço acima do mercado; 2) Aperfeiçoar controles internos;	Área Administrativa
----	--	---------------------

RISCO 5		
Probabilidade: Risco 5: Atraso na entrega dos serviços contratados		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto: Atrasar o início das apresentações interferindo no cronograma das outras atividades a serem desenvolvidas no evento.		() Baixa (X) Média () Alta
Id	Dano	
5.	Não realizar as apresentações na data combinada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
5.	Reunir, previamente, com os profissionais contratados para elaborar o cronograma da atividade.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
5.	1) Readequar o cronograma, caso seja viável, entre as partes envolvidas. 2) Na impossibilidade de readequação do cronograma, ocorrerá o cancelamento da contratação minimizando os ônus para a Administração Pública.	Gestores e Fiscais do Contrato

RESPONSÁVEL / RESPONSÁVEIS
Vinicius Prado Januzzi Membro da Equipe de Planejamento

Matrícula SIAPE: 1026448

Luiz Henrique de Azevedo Borges

Coordenador Administrativo

Matrícula SIAPE: 1534725



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Prado Januzzi, Técnico I – Antropólogo**, em 21/11/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4892627** e o código CRC **37FE7318**.